



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 46/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o resultado definitivo do Edital Nº 37/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE:

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS CANINDÉ

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

DOCENTE	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Danilo Avilar Silva	Programa de Pós-Graduação em Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação	Doutorado em Ciência da Computação	Universidade Federal do Ceará	177,7	1º
José Victor Melo de Lima	Programa de Pós-Graduação em Linguística	Doutorado em Linguística	Universidade Federal do Ceará	165,2	2º
Rita Carolina Gondim da Fonseca Jeronimo	Programa de Pós-Graduação em Educação	Doutorado em Educação Brasileira	Universidade Federal do Ceará	142,4	3º*
Fábio Rodrigo Bezerra de Lima	Programa de Pós-Graduação em Linguística	Doutorado em Linguística	Universidade Federal do Ceará	118,2	4º*

* Vaga obtida a partir do remanejamento de vaga não preenchida em outro nível de qualificação (mestrado ou pós-doutorado), conforme item 2.7 do EDITAL Nº 37/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Camile Leal de Medeiros	Programa de Pós-graduação em Artes	Mestrado em Artes	Universidade Federal do Ceará	145,3	1º
-------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------------------------	-------	----



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 26/11/2021, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3194560** e o código CRC **6F6657DE**.